

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

Local: RUA PARTICULAR DE PAMPELIDO da Freguesia de Lavra

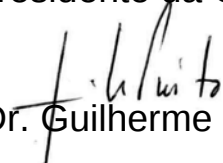
Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho do Presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2008, que aprovou o projecto de loteamento inserido em Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI, localizado na Rua Particular de Pampelido, na freguesia de Lavra, respeitante ao processo número dez barra noventa e oito, em nome de ALBINO RAMOS DA SILVA E OUTROS.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias, após publicação do presente Edital em Jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para recolha de sugestões, das 9h às 12h ou das 14h às 15-45h.

Matosinhos e Paços do Concelho, 22 de Agosto de 2008

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)